



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATA DA 11ª REUNIÃO - Videoconferência

##### 1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

16/06/2021, às 16h, por videoconferência - plataforma ZOOM MEETINGS.

Pauta:

- Ponderações quanto à minuta da portaria que atualiza o TELETRABALHO na Justiça Eleitoral do Paraná.
- Trabalho remoto.

Participantes:

SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN - Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas;  
RACHEL DIOGENES RAMINA REZLER - pela Assessoria Jurídica da Presidência;  
DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI - pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;  
SILMARA APARECIDA LASKOSKI - pela Secretaria de Gestão de Serviços;  
MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO - pela Secretaria Corregedoria Regional Eleitoral;  
SOLANGE MARIA VIEIRA - pela Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições;  
GILMAR JOSE FERNANDES DE DEUS - pela Secretaria de Tecnologia da Informação;  
CARLA PANZA BRETAS - em substituição pela Secretaria de Gestão Administrativa;  
MOZAR DE RAMOS - pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde;  
ELIANA REGINA GIACOMOSSI MASS - pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;  
JULIANA PAULA ZIGOVSKI - pela Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral;  
PÉRSCIDE PRISCILA MITTMANN - pela Seção de Atenção à Saúde;  
SHALIMAR WASSILEVSKI - pelo Cartório da 63ª Zona Eleitoral de São Jerônimo da Serra.

Convidados:

VALCIR MOMBACH - Diretor-Geral;  
CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN - pela Assessoria Jurídica da Presidência;  
LUCIANNIA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO - pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;  
HELTON JOSE SANCHEZ - pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;  
GIANE DOS SANTOS WIPPICH – em substituição pela Secretaria de Auditoria Interna;  
GUILHERME BABORA DO CARVALHAL - pela Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro Eleitoral;  
DESIREE HERNANDEZ MAUSBACH RICCO - pela Coordenadoria de Sistemas;  
VANESSA PIOVEZAN SCHOLZ BRAVO - pela Coordenadoria de Fiscalização e Regularização;  
FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS - pela Coordenadoria de Assuntos Judiciários;  
MARLENE REGINA KOVALSKI - pela Coordenadoria de Material e Patrimônio;  
IVANILDA DA SILVA - pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial;  
FLÁVIO HENRIQUE MARÇAL RODRIGUES - pela Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo;  
MARIA DE FATIMA ALMEIDA - pela Coordenadoria de Licitações e Contratos;  
IRENE JUCKI GOLDBACH - pela Seção de Registros Funcionais;  
ELCIO DE LYRA DA CRUZ - pela Seção de Diárias e Controle de Frequência;  
CARLA LESSA COUTO - pela Seção de Desenvolvimento Organizacional;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

FERNANDO CELSO TORRES - pela Seção de Lotação e Remoção;  
ALISSON ADAMOSKI DO NASCIMENTO - pela Seção de Legislação de Pessoal;  
MICHELE DE ALMEIDA - pela Seção de Folha de Pagamento;  
JOÃO PAULO DE CASTRO - pela Seção de Transportes;  
KELLY PADILHA LOPES - pela Seção de Apoio à Governança Institucional;

### 2. ASSUNTOS ABORDADOS:

1. O Secretário de Gestão de Pessoas e Presidente do Comitê, Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e abordando os impactos da pandemia na rotina diária das atividades dos servidores, em que a nova realidade de trabalho remoto se apresenta. Destacou a importância da avaliação institucional no que diz respeito à prestação do serviço e presença física no Tribunal, especialmente neste momento em que o CNJ flexibiliza o teletrabalho no Poder Judiciário. Em seguida, ponderou a respeito da cultura da Administração de hierarquia verticalizada, que a cada dia se transforma com a implantação da Governança Corporativa, horizontalizando as decisões e possibilitando uma gestão mais participativa e responsável dos servidores. Dessa forma, o teletrabalho tem o objetivo de fornecer maior liberdade ao servidor para que ele possa desenvolver novas habilidades e contribuir com demandas mais ricas para o Tribunal. Ao mesmo tempo, o desafio está em encontrar o equilíbrio entre desempenhar as atividades remotas com maior flexibilidade e consolidar momentos de trabalho em grupo, de modo a evitar o isolamento do servidor no desenvolvimento das suas tarefas. Por fim, ressaltou a necessidade de considerar as particularidades do teletrabalho em relação às legislações vigentes, a exemplo do acidente de trabalho, das licenças, da redistribuição, entre outras.
2. Na sequência, passou a palavra para o Coordenador de Desenvolvimento e Saúde, Mozar de Ramos, que ressaltou a importância de analisar os detalhes da nova modalidade de teletrabalho apresentada pela Assessoria Jurídica da Presidência, mas também de escutar previamente a experiência atual dos gestores a respeito do trabalho remoto, ainda que seja uma situação provisória em razão da pandemia. Destacou o contido no art. 1º, §1º da minuta da Portaria, a qual restringe o teletrabalho às atribuições em que seja possível mensurar com critérios objetivos a produtividade do servidor; bem como os objetivos elencados no art. 2º, entre eles: I - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade; II - aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho dos servidores, considerando a multiplicidade e a especificidade das tarefas. Alertou para os impactos e as transformações que ocorrerão na realidade atual de cada Unidade do Tribunal, em que há atualmente uma demanda crescente de pedidos de servidores adicionais. Considerou, ainda, que cada Setor possui atribuições distintas que devem ser avaliadas pelo Gestor, exemplificando os casos da Seção de Atenção à Saúde, que exige a presença no local de trabalho com regularidade, e da Seção de Legislação de Pessoal, que permite um trabalho mais flexível a distância.
3. Em seguida, foi passada a palavra ao Chefe da Seção de Lotação e Remoção, Fernando Celso Torres, que informou que o teletrabalho atualmente vigente, formalizado em Portaria, está sendo bem avaliado e com resultados positivos, sendo necessários apenas alguns ajustes pontuais. Ressaltou que o teletrabalho deve ser útil para a produtividade, principalmente, tendo em vista que foi evidenciado o aumento da produtividade em diversos casos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**4.** O Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, Alisson Adamoski do Nascimento, compartilhou sua experiência no tocante a reclamações relativas à produtividade no trabalho remoto, que podem eventualmente resultar na abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e sugeriu a implementação do acompanhamento por meio de painéis de *Business Intelligence* (BI) pelo gestor da unidade, se possível, a fim de otimizar o controle das atividades. Abordou, adicionalmente, a vantagem do trabalho híbrido futuramente, uma vez que haverá uma parcela maior de servidores com mais de 60 anos trabalhando no Tribunal.

**5.** O Secretário de Gestão de Pessoas passou a palavra à Assessora Jurídica da Presidência, Rachel Diógenes Ramina Rezler, que esclareceu inicialmente os seguintes pontos: 1. A minuta da normativa foi elaborada em virtude da vigência da Resolução CNJ nº 371/2021, que alterou a Resolução CNJ nº 277/2016; 2. A Resolução CNJ nº 371/2021 retirou a restrição antes imposta para os cargos em comissão, funções de confiança e cargos de chefia, incentivando a prática do teletrabalho; 3. A minuta em referência aborda o teletrabalho e suas particularidades no TRE/PR, como, por exemplo, atividades a distância em outro município ou no exterior. Em seguida, passou a discorrer sobre a nova proposta de teletrabalho parcial, ou seja, o trabalho híbrido, que possibilita a combinação do teletrabalho e do atendimento presencial em alguns dias na semana, previamente definidos. Nesse sentido, observou que o registro de frequência será necessário nos dias em que o servidor estiver presente no Tribunal. Informou que o art. 5º da minuta propõe o atendimento presencial minimamente com 2 (dois) servidores ocupantes de cargo em comissão na respectiva Secretaria em todos os dias e, para as funções de chefia, limita o teletrabalho parcial a 2 (dois) dias fixos na semana, com o registro da frequência presencial nos outros dias, com o atendimento presencial minimamente com 2 (dois) servidores em todos os dias. Evidenciou, ainda, que a minuta da portaria retirou a exigência de metas e produtividade, uma vez que o CNJ não mais exige uma produtividade maior em relação aos demais servidores que trabalham presencialmente na Unidade. Ressaltou que, nos casos de teletrabalho parcial, as atribuições de cada servidor serão definidas no Plano de Trabalho da Unidade, que se diferencia do Plano de Trabalho Individual, no qual o servidor efetua o Plano com a chefia e apresenta o relatório trimestral. Informou que está em análise a proposta de apresentação do relatório quadrimensalmente, sugerida pela Secretaria de Gestão de Serviços, Silmara Aparecida Laskoski.

**6.** Nesse momento, a Secretaria Silmara complementa que a sugestão objetiva a desburocratização do processo. A Coordenadora Executiva da EJE, Juliana Paula Zigovski, concordou com a frequência sugerida, sendo acompanhada pela Secretária Solange Maria Vieira, a qual evidencia que, como integrante da Comissão do Teletrabalho, não vê óbice na apresentação quadrimensal do relatório.

**7.** Na oportunidade, o Secretário de Gestão de Pessoas passou a abordar as situações do teletrabalho nos Cartórios do Interior, alertando para os casos específicos dos cartórios que contam com apenas 2 (dois) servidores. A Assessora Jurídica da Presidência, Rachel Diógenes Ramina Rezler, esclareceu que a proposta não faz diferenciação entre Unidades, pois avalia que atualmente é possível exercer as atividades por meio dos sistemas, inclusive o atendimento ao eleitor. Mas ressaltou que, se houver a necessidade do serviço presencial, este deverá ser atendido, e que os casos concretos serão avaliados e autorizados pelo Juiz Eleitoral e pelo Tribunal. Destacou, ainda, que em ano eleitoral, final de prazo ou em caso de necessidade de serviço, o Presidente e o Diretor-Geral poderão suspender o teletrabalho parcial.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 8.** Após breve debate, a Coordenadora de Sistemas, Desiree Hernandez Mausbach Ricco, e a Secretária de Gestão Administrativa em exercício, Carla Panza Bretas, alertaram para os eventuais casos em que não será possível o teletrabalho parcial, de acordo com a natureza do trabalho. Relataram, ainda, a dificuldade do gerenciamento das escalas de teletrabalho, abordando o §1º do art. 4º e art. 5º, I e II, da minuta proposta. O Secretário de Tecnologia da Informação, Gilmar José Fernandes de Deus, complementou que cada Secretaria deve avaliar quais setores podem ou não realizar o teletrabalho parcial. Em relação ao controle utilizando o *Business Intelligence* (BI), pontuou que existem projetos nesse sentido, inclusive para mensurar a produtividade, mas ressalta que cada área deve definir as suas atividades, bem como a complexidade das tarefas, a fim de permitir o dimensionamento e controle da produtividade. A Assessora Rachel Ramina elucidou que, ainda que a Norma não traga todas as especificidades, o planejamento e a organização devem ser realizados no Plano da Unidade previamente ao pedido, pois a natureza do trabalho deve permitir a realização do teletrabalho e necessita da anuência do gestor da Unidade. O Coordenador Mozar de Ramos sugeriu que conste no art. 5º, I, uma exceção para as Unidades que possuam somente 1 (um) ou 2 (dois) servidores e a Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes, sugeriu manter o atendimento presencial minimamente com 1 (um) servidor no setor, citando o caso concreto da SAGI, com a finalidade de possibilitar o teletrabalho parcial.
- 9.** Com a palavra, o Diretor-Geral Valcir Mombach indaga sobre a diferença entre o teletrabalho proposto e o trabalho remoto. As Assessoras Rachel Ramina e Daniele Franzini esclareceram que a minuta da portaria traz a proposta do teletrabalho parcial, além do teletrabalho integral já implantado, com o objetivo de regulamentar o processo. A Assessora Daniele Franzini complementou que a proposta da regulamentação do teletrabalho parcial surgiu diante da preocupação com o retorno presencial de todos os servidores futuramente, em virtude do fim da restrição em razão da pandemia. Após breve debate entre os participantes, definiu-se que o tema será melhor analisado e debatido.
- 10.** Na sequência, o Secretário de Gestão de Pessoas abriu a palavra aos demais participantes e gestores, que compartilharam as experiências individuais e da equipe com o trabalho remoto realizado atualmente, bem como as alternativas futuras para flexibilizar e otimizar os recursos do Tribunal, inclusive em relação a mecanismos para mensuração da produtividade, canal de comunicação oficial do Tribunal, estrutura predial e disponibilidade de equipamentos de informática.
- 11.** Por fim, o Presidente deste Comitê agradeceu a presença e encerrou a reunião.